

Angra dos Reis, 29 de julho de 2013.

Ofício MA n° 1151/13 - 1ª PJTC

Referência: Protocolo MPRJ n° 2012.01562357
(favor mencionar na resposta)

URGENTE

Assunto: Reiteração (faz)


Senhor Presidente,

Honrada em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, em reiteração aos termos do ofício MA n° 483/13 - 1ª PJTC, de 18 de abril de 2013, o qual não foi respondido até a presente data, solicitar pela 2ª vez, no prazo de 15 (quinze) dias, seja informado se a audiência pública sobre a criação de políticas públicas de fomento e proteção aos animais no âmbito do Município de Paraty já foi agendada, haja vista o informado no ofício CD n° 054/2013, dessa Câmara Municipal.

Advertido que o não atendimento à presente requisição importará na prática do crime previsto no artigo 10 da Lei n° 7.347/85 "constituir crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público".

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rachel Salles Tovar
Promotora de Justiça
Matr. 5804


Rachel Salles Tovar
Promotora de Justiça

Ao
Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, 28 - Centro - Paraty/RJ
CEP 23.970-000